

RESULTADO DEFINITIVO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SAS-PE

Divulgação do Resultado Definitivo Final do Edital de Chamamento Público nº 002/2025-SAS/PE - seleção de organizações da sociedade civil (OSC) interessadas em celebrar Termo(s) de Fomento terá(ão) por objeto fomentar à execução de 100 (cem) cozinhas solidárias em Pernambuco, no âmbito do Programa Bom Prato, de iniciativa das organizações da sociedade civil, para o apoio à oferta de refeições, nos termos do disposto no anexo II da Lei nº 18.432, de 2023 e Lei Estadual nº 13.494, de 2008.

I. DO RESULTADO DEFINITIVO FINAL

O Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SAS/PE), nos termos do item 6.7.1, **torna público o resultado definitivo final do Edital de Chamamento Público nº 002/2025-SAS/PE**, conforme tabela abaixo:

N. PROPOSTA	INSTITUIÇÃO/CNPJ	CONCLUSÃO	QTD. COZINHA(S) SOLIDÁRIA(S)	VALOR DA PROPOSTA
46	INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA, CNPJ: 23.862.700/0001-90	ELIMINADA	-	-
49	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE CAMPONESA NORDESTINA, TERRA LIVRE, CNPJ 09.423.270/0001-80	CLASSIFICADA	9	R\$ 1.165.894,56
73	ASSOCIAÇÃO GRIS ESPAÇO SOLIDÁRIO - CASA MARIA DE LOURDES, inscrita no CNPJ nº 45.534.157/0001-35	ELIMINADA	-	-
74	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES/AS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM - AGROFLOR, CNPJ 03.596.406/0001-77	CLASSIFICADA	4	R\$ 518.400,00
75	ASSOCIACAO DE CAMPONESAS E CAMPONESES DE PERNAMBUCO (ACCAPE), CNPJ: 51.415.528/0001- 62	CLASSIFICADA	9	R\$ 1.166.192,18

Diante do resultado, ficam convocadas as entidades classificadas, para apresentarem no prazo de até 15 (quinze) dias, por meio eletrônico, para o e-mail chamamentos.secof@sas.pe.gov.br, sendo que cada e-mail encaminhado não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb (vinte e cinco megabytes); o Plano de Trabalho, Regulamento de Compras, comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos

incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, conforme previsto no item 7 do edital.

II. DO RECURSO FINAL

O recurso interposto em virtude da publicação do resultado definitivo parcial (doc. 74549672), apresentado dentro do prazo espulado, foi conhecido e julgado pela comissão de seleção por meio do GOVPE - Parecer Técnico 9 (75043224), bem como apreciado e decidido pela autoridade competente, conforme parecer manifesto na instrução processual, com o seguinte resultado:

N. PROPOSTA	INSTITUIÇÃO/CNPJ	DECISÃO DA AUTORIDADE
74	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES/AS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM - AGROFLOR, CNPJ 03.596.406/0001-77	PROCEDENTE

III. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Tendo em vista o opinativo da Comissão de Seleção presente no GOVPE - Parecer Técnico 9 (75043224), **HOMOLOGO**, mediante abertura de prazo recursal para as proponentes descritas no item I do presente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, o Chamamento Público em epígrafe.

Ainda neste ato, mantem-se os termos da homologação realizada de forma parcial, presente n doc. SEI 74549672.

Recife, data e assinatura eletrônica.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 17/10/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75124227** e o código CRC **D8D588A9**.